



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 6 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1264/E974/VII/GPAL/2024, de 27 de Dezembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Dezembro de 2024:

1. Considerando que o ruído da vida social é de carácter repentino, aleatório e não contínuo, bem como está estreitamente relacionado com as actividades humanas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) tem divulgado e sensibilizado sobre este assunto através da página electrónica temática, de publicidade nos meios de comunicação social e da distribuição de materiais promocionais, entre outros canais. No tratamento das queixas sobre o ruído proveniente da vida quotidiana em edifícios habitacionais, a DSPA também dá explicações aos porteiros dos edifícios e distribui cartazes publicitários para serem afixados em locais visíveis dos edifícios, alertando os moradores para cumprirem a lei e reduzirem a produção de ruído, bem como realiza periodicamente acções de divulgação jurídica em colaboração com os serviços competentes e as associações. Em relação aos locais com maior incidência de queixas, a DSPA continuará a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as acções de inspecção e de divulgação jurídica nos bairros comunitários, incluindo a organização, em cooperação com as associações, de palestras de divulgação jurídica destinadas aos trabalhadores



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

não residentes, com vista a elevar a consciência cívica e reduzir o ruído a partir da fonte.

2. Desde a entrada em vigor da Lei do Ruído, a sua execução tem decorrido de forma favorável e alcançado certos efeitos. A DSPA irá continuar a rever e a otimizar a execução da Lei do Ruído e o mecanismo de tratamento de queixas, incluindo a realização periódica de cursos de formação e análise de casos dirigidas aos agentes da linha da frente encarregados da aplicação da lei, a fim de reforçar a capacidade de tratamento e de resposta às queixas. Caso necessário, será divulgada oportunamente ao público a respectiva situação de execução. Ao mesmo tempo, a DSPA analisa continuamente a tendência de evolução das reclamações sobre o ruído, ajustando, de forma dinâmica, a execução da lei e a organização dos trabalhos de inspecção, auscultando as opiniões dos diversos sectores da sociedade para efeitos de estudo e análise, que servirão de referência para futuras revisões.

O GSS salientou que, relativamente à prevenção do ruído e ao aperfeiçoamento do respectivo mecanismo de tratamento, caso os serviços competentes venham, no futuro, a iniciar trabalhos nesse âmbito, o CPSP, enquanto um dos serviços responsáveis pela execução da lei, irá prestar, de forma activa, a colaboração que se venha a revelar necessária, fornecendo opiniões e sugestões.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
13 de 1 de 2025